

**PORTARIA N. 084/2011-D**

*Convoca candidatos aprovados no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 088/2010-D, 096/2010-D e n. 002/2011-D, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, integrante da Carreira Técnica Universitária, a Resolução n. 1219/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, o Edital n. 034/2011-D, de ampliação das vagas ofertadas no Concurso Público, e de acordo com os respectivos atos de anuência abaixo especificados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D, a comparecerem na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 20 de junho de 2011:

**CLASSE I**

**Função:** Analista de Informática

Candidato	Provas		Média Final	Resultado	Classif.
	Conhecimentos	Títulos			
Tiago Ramos Sartori	6,50	9,00	7,3	Aprovado	1º

**Motivo da convocação:** vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 07.270.574-2.

**CLASSE II**

**Função:** Técnico Administrativo

Candidato	Provas		Média Final	Resultado	Classif.
	Conhecimentos	Títulos			
Maria Ângela Facco	6,60	8,00	7,0	Aprovada	1º
Liandra do Espírito Santo	6,55	7,00	6,7	Aprovada	2º
Ângelo Ricardo Marcotti	7,25	5,00	6,6	Aprovado	3º
Patrícia Alves de Lima	5,95	8,00	6,6	Aprovada	4º

.../

Portaria n. 084/2011-D, de 27/05/2011, p. 2

**Motivo das convocações:** **1)** vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 07.270.574-2; **2)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 08.812.311-5; **3)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 07.163.412-4, para reposição da vacância devido à aposentadoria da Agente Universitária Ivanilda de Lurdes O. Thierbach, conforme Resolução n. 4247/2008-SEAP; **4)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 10.738.483-9, para reposição da vacância devido à aposentadoria da Agente Universitária Janina Izabel B. Krul, conforme Resolução n. 12867/10-SEAP.

### CLASSE III

**Função:** Auxiliar Operacional

Candidato	Provas			Média Final	Resultado	Classif.
	Conhecimentos	Aptidão Física	Títulos			
Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo	6,70	Apto	8,00	7,1	Aprovado	1º
Marcos Rogério Senger Specalski	7,70	Apto	1,00	5,7	Aprovado	2º
Viviane Aparecida da Silva	6,80	Apta	2,00	5,4	Aprovada	3º
Daniele Aparecida Meireles	5,70	Apta	4,00	5,2	Aprovada	4º

**Motivo das convocações:** **1)** vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 07.270.574-2; **2)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 07.605.353-7, para reposição da vacância devido à aposentadoria da Agente Universitária Antonia Soler Pereira, conforme Resolução n. 7555/2009-SEAP; **3)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 10.163.521-0, para reposição da vacância devido à aposentadoria da Agente Universitária Severina de Barros da Silva Vieira, conforme Resolução n. 9472/2010-SEAP; **4)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 10.537-092-0, para reposição da vacância devido à exoneração do Agente Universitário João Berbel, conforme Resolução n. 12424/10-SEAP.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:

1. Hemograma;
2. Glicose (glicemia);
3. Audiometria;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Ortopédica;
6. Avaliação Psiquiátrica;
7. Avaliação Clínica: que deverá ser realizada necessariamente por Médico do Trabalho após serem realizadas todas as demais avaliações e exames.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

.../



Portaria n. 084/2011-D, de 27/05/2011, p. 3

**Art. 4º.** A avaliação dos resultados dos exames pré-admissionais será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

**Art. 5º.** Os candidatos convocados que não apresentarem qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderão o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de maio de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*